



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEST Nº 19/2019

Processo: CF-06357/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Projeto de Lei Complementar 245/2019

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Projeto de Lei Complementar 245/2019
Proponente	CCEEST
Destinatário	CCEC
Item do Plano de Ação	-

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST dos Creas, reunidos em Teresina PI, no período de 04 a 06 de novembro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Projeto de Lei 245/2019 atualmente em discussão no Congresso visando regulamentar a concessão dos benefícios da aposentadoria especial, não é claro em alguns aspectos de interesse da engenharia brasileira.

b) Proposição:

Que o Confea se manifeste através de sua assessoria parlamentar, demonstrando interesse em trabalhar na revisão da proposta do PL-245/2019, indicando formalmente representantes que acompanhem os trabalhos.

c) Justificativa:

O assunto é de amplo interesse da Engenharia de Segurança do Trabalho, buscando contribuir com o Governo Federal na revisão dos benefícios previdenciários. Uma vez que a atual minuta da PL não abrange vários itens de segurança do trabalho e poderá prejudicar o nosso campo de atuação.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal 5.194/66;

Decreto 3048/99;

Resolução 359/91, art. 4º;

Resolução 1.012/2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à CEEP com a sugestão de que o Confea se manifeste através de sua assessoria parlamentar e que seja encaminhado para todas as coordenadorias nacionais para manifestação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas	X			
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia				
Ceará	X			
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás				
Maranhão				
Mato Grosso				
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais				
Pará	X			
Paraíba	X			
Paraná				
Pernambuco				
Piauí				
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte				
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima				
Santa Catarina	X			
São Paulo			X	
Sergipe	X			
Tocantins	X			
TOTAL	16		01	
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	Não aprovado
---------------------------------	----------	-----------------------------	---------------------

Eng^a Eletric. e Seg. do Trab. Luciana Macedo Silva
Coordenadora Nacional da CCEEST



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Macedo Silva (976.464.071-00)**, Usuário Externo, em 07/11/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0266675** e o código CRC **B2832A9E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06357/2019

SEI nº 0266675